

DATA: 19/08/2021

HORÁRIO: 14:00 horas

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA 003/2021 – Procedimento Administrativo 391/2021

OBJETO: Ref. a futura e eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviço topográfico, para atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do edital.

Aos dezenove dias de Agosto do ano de dois mil e vinte um, às 14:00 horas, após **inabilitações** inicial das empresas **ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA e GEODESIA LTDA, LBFL PROJETOS E SERVIÇOS DE DESENHOS TÉCNICOS LTDA, ECAL TOPOGRAFIA EIRELI ME e APOIO CARTOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA**, A CPL e os demais licitantes se reúnem nesse momento.

Foram convocadas por e-mail as empresas **ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA e GEODESIA LTDA, APOIO CARTOGRAFIA E CONSULTORIA LTDA, NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI e R B CORDEIRENSE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA**. Porém, compareceram nessa sala de sessão de licitação somente as empresas **ELITEGEO CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA e GEODESIA LTDA e R B CORDEIRENSE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA**, reunindo-se com a Presidente da Comissão de Licitação e equipe de apoio, instituída pela Portaria n.º 021/2021, designando **PRESIDENTE** a Sra. **Kelly Silva Bonifácio**, sendo procedida a abertura do envelope de proposta de preço das empresas habilitadas.

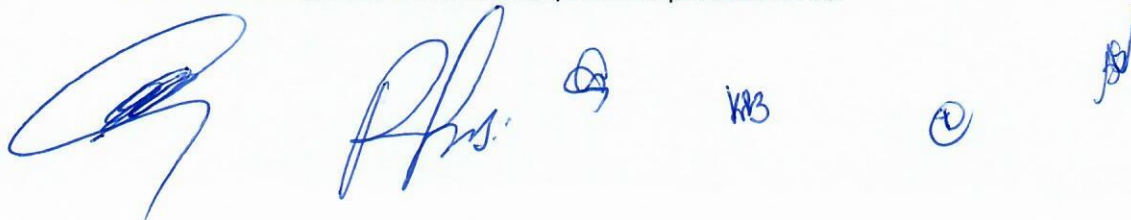
Após análise dos documentos da empresa **NOVA SECOR SERVIÇOS, COMERCIAL E INDUSTRIA EIRELI** pela Diretor Especializado em Engenharia da Prefeitura de Cordeiro, Bruno Azevedo Santos e diante da desistência da mesma, fica a referida empresa **INABILITADA**, conseqüentemente não dando continuidade a sua participação no certame.

A sessão foi acompanhada pelo Assessor Jurídico, Daniel Curty Cariello da Silva.

Durante a sessão licitatória do dia 27/07/2021, a empresa **R B CORDEIRENSE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA** levantou dúvidas acerca da habilitação da empresa **AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI**, pois a mesma não teria apresentado as Certidões Negativas Estadual e Municipal de forma conjunta, deixando de englobar em ambos os casos, a Dívida Ativa, segundo seu próprio entendimento.

Diante dos fatos acima narrados, essa CPL promoveu duas diligências diante de todos os licitantes presentes:

- Uma para a Secretaria Municipal de Finanças de Presidente Kennedy/ES, local onde se situa a empresa **AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI**, sendo obtida a resposta de que a CND emitida é **única**, abrangendo todos os débitos tributários municipais eventualmente havidos;
- Outra para a Secretaria Estadual de Fazenda do Espírito Santo, com o mesmo objetivo, tendo sido obtida a resposta no mesmo sentido, de que a CND emitida é **única**, abrangendo todos os débitos tributários estaduais eventualmente havidos.
- Todas as diligências realizadas foram procedidas via e-mail e a documentação de resposta encontra-se impressa e autuada no presente procedimento.





Passados tais questionamentos e dirimidas as dúvidas, a CPL anunciou abertura dos envelopes de propostas.

Essa CPL entendeu que o resultado final foi inferior ao valor estimado, sendo, portanto, vantajoso para a administração. Temos o seguinte resultado final do certame:

Resumo por Participantes	
Participantes	Total
AMÉRICA LATINA ENGENHARIA SIRELI	0,00
R. B. Cordeirense Serviços de Construção e Topografia Ltda	149.696,65
Total	149.696,65

Diante da regularidade do procedimento habilitatório, da avaliação positiva e da vantajosidade da proposta, a Presidente considerou como vencedora do certame a empresa **R B CORDEIRENSE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA**, no valor de **R\$ 149.696,65**.

Questionadas as demais empresas sobre manifestação acerca de todo procedimento realizado, as mesmas concordaram e não manifestaram interesse em recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, lavrada a presente Ata que vai após ser lida e achada conforme assinada pela CPL e pelos representantes das empresas presente à sessão para posterior encaminhamento a autoridade superior.

Kelly Silva Bonifácio
KELLY SILVA BONIFÁCIO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Almeida